MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274, 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018
PROCESSO Nº 002519/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado a Empresa **BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, com endereço à Rua ARISTOTELES CALDEIRA, 889 - BARROCA /Belo Horizonte / Minas Gerais - CEP: 30.431-054 inscrita no CNPJ nº 27.509.080/0001-61, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços dos item 7,10,16,45,46,47,48,4959 e 60 , do Termo de Homologação, às fls. 983 à 1015 do Processo Licitatório nº 002519/2018.

1.2. A descrição complementar do item encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO
7	LUVA DE PVC, TAMANHO GRANDE, PUNHO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, SEM FORRO	200	R$7,00
10	ÓCULOS PROTEÇÃO, ARMAÇÃO NYLON FLEXÍVEL, PROTEÇÃO LATERAL EM	50	R$39,50

	TELA METÁLICA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, LENTE CRISTAL TEMPERADO, INCOLOR MARCA: SILO;		
45	BOTINA MASCULINA, EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, BICO DE PVC, NÚMERO 40	200	R$36,00
46	BOTINA MASCULINA, EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, BICO DE PVC, NÚMERO 41	200	R$36,00
47	BOTINA MASCULINA, EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, BICO DE PVC, NÚMERO 42	120	R$36,00
48	BOTINA MASCULINA, EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, BICO DE PVC, NÚMERO 43	100	R$36,00
49	BOTINA MASCULINA, EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, BICO DE PVC, NÚMERO 44	50	R$36,00
59	ÓCULOS PROTEÇÃO, MAT. ARMAÇÃO VINIL, PROTEÇÃO TOTAL, MAT. PROTEÇÃO PLÁSTICO INCOLOR, LENTE POLICARBONATO RESISTENTE, ANTIEMBAÇANTE, INCOLOR, PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESÍDUOS, AMPLA VISÃO.	300	R$6,90
60	ÓCULOS PROTEÇÃO, MAT. ARMAÇÃO POLICARBONATO, PROTEÇÃO LATERAL, LENTE INCOLOR, PROTEÇÃO GERAL, RESISTENTE A IMPACTOS	300	R$4,90

DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata, firmada entre a **UNIVERSIDADE** e a **FORNECEDORA**, classificada no

Processo Licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A **UNIVERSIDADE** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **UNIVERSIDADE** promover as negociações junto a **FORNECEDORA**.

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **UNIVERSIDADE** convocará a **FORNECEDORA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. A **FORNECEDORA** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro da **FORNECEDORA** será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

Procuradoria Federal

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta,bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas no item 5.1.

6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da **UNIVERSIDADE**, terá força de contrato.

6.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a **FORNECEDORA** terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da **UNIVERSIDADE**, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.

6.3. A **UNIVERSIDADE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

7. DO FORO

7.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Viçosa, 03 de 10 de 2018.

Procuradoria Federal

João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA

BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIP. DE SEG. LTDA. - ME

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
FORNECEDORA

27.509.080/0001-61
BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. - ME
RUA ARISTÓTELES CALDEIRA, 889
BAIRRO BARROCA - CEP 30431-054
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

1) Claudio Cleber C. Gonçalves
Nome: Claudio Cleber Cassemiro Gonçalves
CPF: 879.250-606-20

2) [illegible]
Nome: Lucélia G. S. Mourão
CPF: 074.719.696-60

Procuradoria Federal
UFV